



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

EBA - COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS – 28/03/2024

Aos 28 dias do mês de março do ano de 2024, às 11 horas, na sala 2007, da Escola de Belas Artes (EBA), reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis sob a presidência do Coordenador do Colegiado, Prof. João Cura D'Ars de Figueiredo Junior. Estiveram presentes os(as) membros: Profa. Ana Carina Utsch Terra e Profa. Camilla Henriques Maia de Camargos, representantes do Departamento de Artes Plásticas (APL). Justificaram suas ausências a Profa. Giulia Vilela Giovani e Prof. Eduardo Queiroga. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1) Formação em Extensão Universitária.** O texto de Formação em Extensão Universitária, que atende à Resolução CEPE Nº 10/2019, foi aprovado e será adicionado ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC). O PPC será enviado para análise em Reunião de Congregação e, posteriormente, para a Câmara de Graduação. **2) Definição do Turno de Funcionamento do Curso.** O prof. João informou que a resolução CEPE 07/2023 demandou do colegiado a definição de turno de funcionamento do curso. Atualmente o curso tem esta definição como "Diurno". Esta definição não está mais adequada de acordo com a citada resolução, pois o curso "Diurno" demanda, na nova definição, uma carga horária semanal de 24 a 30 h/a. Dentre as opções de turno de funcionamento, presentes na citada resolução, a que melhor se adequa ao curso é "Matutino" com a maior parte da carga horária ofertada entre 7:00 e 13:00 h. O turno "Matutino" foi então definido para o curso. **3) Assuntos Diversos.** A Profa. Camilla sugeriu a criação de uma disciplina para orientação dos(as) estudantes sobre o curso e a universidade contando com professores e estudantes egressos. Esta disciplina seria uma substituição da disciplina "Portfólio". A Profa. Ana Utsch mencionou que professores atuais do curso foram estudantes que participaram da disciplina "Portfólio" na época em que esta era ofertada. O Prof. João sugeriu que esta nova disciplina poderia ter um nome como "Introdução à Conservação e Restauração". Ele mencionou que outros cursos também possuem disciplinas introdutórias de suas áreas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, João Cura D'Ars de Figueiredo Junior, Coordenador, lavrei a presente ata que será assinada eletronicamente por todos(as) os(as) membros presentes na reunião do Colegiado do Curso de Graduação de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis.



Documento assinado eletronicamente por **João Cura D Ars de Figueiredo Junior**, **Coordenador(a) de curso**, em 15/07/2024, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Henriques Maia de Camargos**, **Professora do Magistério Superior**, em 16/07/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Utsch Terra, Professora do Magistério Superior**, em 17/07/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3378269** e o código CRC **1C609649**.

Referência: Processo nº 23072.214141/2024-45

SEI nº 3378269